

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto do Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO—Quarta-feira, 5 de Janeiro de 1887.

N. 910

**PREÇO DA ASSINATURA**

CAPITAL

148000  
72000  
48000

INTERIOR

184000  
84000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Número de dia 60 reais

Atrasados 100 réis

Expositorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

**PARTE OFICIAL**

**Expediente da Presidência**

DOITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO

5<sup>a</sup> SEÇÃO

Dia 3 de Dezembro

Foram exonerados, o pedido : Alferes João Teixeira da Silva Braga, do cargo de delegado de polícia da villa do Socorro.

Joaquim Pereira de Queiroz Lima, do cargo de delegado de Araraquara.—Comunicou-se ao dr. Moreira de Barros.

Foram nomeados : Alferes José Teixeira da Silva Braga, para o cargo de delegado de Araraquara.

Enrique Benedicto de Carvalho, para o cargo de delegado de polícia da villa do Socorro.—Foram emitidos os títulos ao dr. chefe de polícia.

6<sup>a</sup> SEÇÃO

Dia 3 de Dezembro

Foi suprimida a cadeira do sexo masculino do dia 30 de Campo Limpo, no município de Santo Antônio, sendo declarada mista a do sexo feminino do mesmo bairro.

Declarou-se : A câmara municipal de Casa Branca que, de acordo com a informação do dr. procurador fiscal do Fisco provincial, embora hoje residam em suas localidades os contribuintes que nos dois exercícios de 1883 e de 1884 e de 1885 não pagaram o imposto, a que se refere a lei provincial n. 13 de 18 de Julho de 1881, todavia não estão elencados na lista de contribuintes daquele ano, em que não era extensiva à jurisdição dessa câmara, por cujo procurador tem este de ser cobrada uma dívida activa que lhe pertence e escapa à jurisdição da câmara dos outros municípios.

A câmara municipal de Ubatuba que, de acordo com o aviso do ministerio do império de 27 de Setembro, tendo apenas verificado alguns casos apurados de varíola nesse município, nada ha, orçamento a providenciar, sendo da competência da câmara a execução dos meios preventivos.

Comunicou-se, para os devidos efeitos, ao dr. inspector de Santos e ao inspector de saúde do mesmo posto, que o governo imperial, visto o caráter oficialmente o desaparecimento do cholera-morbo na Baía, resolveu conceder livre pratico a todos os navios procedentes de portos desse reino, talvez depois do dia 30 do mês proximo findo, suspendendo as medidas dos avisos de 30 de Abril, 15 de Setembro, 7 de Outubro e 8 de Novembro, em quanto aos navios que conduzem mercadorias, em relação aos quais mantém-se a capa sanitária.

Accusou-se o presidente da Relação o recebimento de ofícios a que acompanharam as cópias de acordos preferidos por esse tribunal em recursos eleitorais de S. Carlos do Pinhal, Casas Novas e Araraquara.

OFÍCIOS DESPACHADOS

Do dr. inspector geral de instrução pública, comunicando que o professor público João Alves de Cunha Lima, assumido o exercício da 2<sup>a</sup> divisão do sexo masculino de Bragança em 1º de Janeiro.—Ao seu provincial.

Do mesmo participando que o dr. Theóphilo Nunes Sacramento, nomeado inspector literário de Casas Novas, vai exercer o cargo em 24 do corrente.

De maneira transmitindo a comunicação do inspetor público de Serra Negra de que o professor público José Alves de Andrade Junior, ressuscitou o exercício da cadeira daquela villa em 6 de Janeiro.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do dr. inspector geral de instrução pública, comunicando que o professor público João Alves de Cunha Lima, assumido o exercício da 2<sup>a</sup> divisão do sexo masculino de Bragança em 1º de Janeiro.—Ao seu provincial.

Do mesmo participando que o dr. Theóphilo Nunes Sacramento, nomeado inspector literário de Casas Novas, vai exercer o cargo em 24 do corrente.

De maneira transmitindo a comunicação do inspetor público de Serra Negra de que o professor público José Alves de Andrade Junior, ressuscitou o exercício da cadeira daquela villa em 6 de Janeiro.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da professora pública da 4<sup>a</sup> cadeira de Jacarehy, Brasília Dura Coelho, pedindo remoção para a villa de Dois Corregos.—Como requer.

Do Benedito Ferreira de Albuquerque, professor público da cadeira do bairro do Cavaleiro, município de Pirassununga, requerendo provação do posto que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercício.—Idem.

De Mariano Ferreira de Oliveira Salgado, professor-normatista em exercício da cadeira da cidade de Cunha, solicitando remoção para a sede Campo Grande, em Santo Amaro.—Idem.

Do professor público do bairro do Palmital, Antônio Augusto Jardim, impetrando que sejam pautos os seus vencimentos, independentemente do atestado de exercício, que não pode exhibir, por haver faltado.—A vista da informação da inspetoria geral de instrução pública não tem lugar o que requer.

De Julio Cândido de Abreu, pedindo ser nomeado professor interino do bairro do Ribeirão das Aatas, para o bairro do Socorro.—Idem.

De Maria José Nogueira, solicitando ser provida a uma cadeira do sexo feminino de Jacarehy, a qual se achava vazia.—Seja provida.

Do professor público do morro de Caguassu, Joaquim Pereira de Barros, requisitando 30 dias de licença, com ordenado a contar de 7 de Janeiro vindouro.—Ao dr. inspector geral de instrução pública para informar.

Do Luiz Felipe Barreto Naves, amanuense da secretaria do governo, pedindo para o mês de Janeiro, a concessão dum mes.

3<sup>a</sup> SEÇÃO

Transmitiu-se á tesouraria da fazenda, para a devida execução, cópia do aviso circular do ministério da agricultura, n. 1 de 28 do corrente, relativo a concessão aos voluntários do exército do prazo de três meses de que trata a lei n. 2991 de 21 de Setembro de 1880.

—

Designou-se o dia 10 de Fevereiro vindouro, para novamente reunir-se a justa do alistamento militar da paróquia de S. Simão, guardadas as disposições da lei, recomendando-se ao dr. chefe de polícia, que providêncie, com urgência, no sentido de serem sanadas as dificuldades que se têm opostas à realização daqueles trabalhos.

Determinou-se ao tesoureiro provincial, entrega da quantia de 800000, ao director da secretaria da Assembleia Legislativa Provincial, tenente-coronel José Rodrigues do Toledo e Silva, conforme a requisição do respectivo 1<sup>o</sup> secretário, para pagamento de obras feitas na referida secretaria e despesas do expediente da próxima sessão legislativa.

4<sup>a</sup> SEÇÃO

Foi concedida a Joaquim Mathias da Fonseca a exoneração, que pediu, do lugar de agente do correio do Espírito Santo de Batatais e nomeado em substituição João Damasceno Pereira.—Deu-se conhecimento ao administrador do correio.

Foi nomeado Ananias Joaquim Machado, para o lugar de collector das rendas provinciais de Casa Branca.

AutORIZOU-SE a directoria geral de obras públicas, a mandar proceder, pôr administração, às obras de reparação de que necessita a estrada entre Taubaté e Ribeirão das Almas, mediante a quantia de 1000000, consignada no orçamento vigente.

Deu-se conhecimento ao tesoureiro provincial.

Mandou-se entregar à câmara municipal do Socorro a quantia de 900000, consignada no orçamento vigente como auxílio à mesma.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do engenheiro-fiscal da Companhia de Gás da capital, informando sobre a isenção de direito da matéria que a dita companhia pretende importar.—A tesouraria da fazenda.

Do Claudio de Almeida Palma, pedindo exoneração do cargo de 2º adjunto de agente do correio de Bocaina.—Ao sr. administrador do correio para informar.

Do dr. inspector do tesoureiro provincial, informando o requerimento em que os representantes da irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Mariana Cruz, pedem entrega do produto da 97<sup>a</sup> loteria.—Informa o sr. juiz de câpelas se a irmandade está instituída legalmente.

Do diretor-gerente da companhia de bonds de S. Paulo, pedindo para ser aprovado o novo horário da linha da Mooca.—Ao sr. engenheiro-fiscal.

De Laurindo José de Oliveira, encarregado das obras da matriz de Cananéia, pedindo pagamento da quantia que despendeu com tais obras.—Ao sr. director geral de obras públicas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do director do Colégio Culto a Scienzia, de Campinas.—Encogeu-se.

De José Pinto Ferraz e outros.—Ao sr. engenheiro-fiscal.

Da directoria da Sociedade Italiana de Beneficencia.—Ao tesoureiro provincial para pagar em prestações, senda a primeira de seis contos de réis, nos termos de sua inbração sob n. 56 de 10 de Agosto do corrente anno.

5<sup>a</sup> SEÇÃO

Foram exonerados, o pedido : Capitão Antônio Francisco de Andrade Couto, do cargo de segundo suplente do juiz substituto da comarca de Campinas.

Joaquim Rodrigues de Siqueira Bastos, do cargo de segundo suplente delegado de polícia do termo de Serra Negra.

Tenente Antônio Caetano de Oliveira, do cargo de delegado de polícia de Encantado.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

Foram nomeados : João Cândido de Assis Ferreira, para o cargo de segundo suplente do delegado de Serra Negra.

Capitão Ricardo de Moraes Telles, para o cargo de delegado de polícia de Lençóis.

João Ferreira da Silva, para o lugar de comandante da polícia local da freguesia do Espírito Santo do Rio Peixé, de terras de Cocondá.—Foram remetidos os títulos ao dr. chefe de polícia.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

Ao juiz de direito de Araraquara, que convém tomar providências energicas relativamente à falta de cumprimento de deveres por parte do encarregado da justiça da comarca.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do 1º suplente do subdelegado de São Paulo do Parapanema, pedindo exoneração do cargo.—Ao dr. inspector da polícia.

—Remeteu-se ao juiz de direito de Campinas a petição de graça do sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

Ao juiz de direito de Araraquara, que convém tomar providências energicas relativamente à falta de cumprimento de deveres por parte do encarregado da justiça da comarca.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença ao promotor público da comarca de Parnahyba, bacarel Augusto Freire da Silva Junior.

—Comunicou-se ao ministro da justiça e à tesouraria de fazenda :

Que em 27 desse mês, o bacarel Adolpho Corrêa Dias, por incommodo de saúde, passou ao respectivo suplente sentenciado Cláudio Antonio Leme, afim de que se sirva informar sobre a mesma.

—Declarou-se : Ao presidente da Relação, ficar presidência interinamente concedida trinta dias licença



A exma Junta de Hygiene Pública da Corte aprovou em sua alta sabedoria o produto único no universo conhecido por EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABYRA.

#### Atributo Selvico dos Therenos

O imponente Caciquebyra, habitante das flores, o canto e o grito da tala do Anhangá, enunciou ao modesto farmacêutico Escobar o segredo e a fabricação dum maravilhoso produto vegetal, extraído das folhas e virmosas matas do Avanhadava, para curar radicalmente a sifilis, rheumatismo, empêo, boubas, escrofúlulas e mórphicas.

A escrofúlula é o primo degrado da tuberculose e da rinite.

O rheumatismo é o mor das lesões cardíacas.

A Atuba de Sabyra é sua acção e virtude benéfica, prodigiosa e expiatoria, foi e continua a ser procurada com profundo afan.

A Atuba de Sabyra é conhecida e reclamada, tem produzido mais solução do que a velocidade do rádio.

A descoberta desse radio tem causado grandes discussões entre os sabi's, é confirmado pelos doutos como único remedio geral de mérito, superior à infinitude de produções perecíveis e perniciosas.

A imprensa judiciosa certe, de Piracicaba, de Campinas e de S. Paulo firma que o medicamento é adoptado com respeito e admiração nos hospitais.

Médicos brasileiros ilustres e estrangeiros eminentes, são fanáticos pelas medicinas dos índios, que cura como por encantamento.

Preço de 1 caixa de 100 grs. . . . . 60000

Único depositário para todo o Universo

A. A. Pereira da Gama, rua de S. João n. 109.

—S. Paulo.

(3)

Depósito na Corte

José Maria Ribeiro & Cia da Assembleia n. 32.

Santos

Constancio Gutierrez & C., rua de José Ricardo n. 1.

—as—

Viaducto do Chá

A directoria da Escola do Viaducto do Chá, convida os senhores concorrentes a se reunirem no dia 2 de Janeiro próximo futuro ao meio dia, no salão da Associação Comercial, à rua Direita n. 1 (sobrado).

S. Paulo 29 de Dezembro de 1886.

JOÃO P. MONTEIRO.

MARQUES DE OLIVEIRA.

5-2 ANTONIO COSTA MOREIRA.

#### EDIÇÕES

Na forma dos artigos 147 e 53 § 1º do código de posturas municipais, mandei recolher ao depósito público 12 francos, apresentados na praça do mercado e um cavalinho tordilho pampa, feudo à inglesa, n. 2 no quadril esquerdo e fiozinho cortado por uma corda, denascentemente arrochada. Quem for dono dos animais acima mencionados, querida retira-lhe pagando a multa e mais despesas, findo o prazo de 48 horas, serão os mesmos postos em harta pública, a qual será às 11 horas dia 7 do corrente na porta da Câmara Municipal.

S. Paulo, 4 de Janeiro de 1887.

A. C. Santa Barbara.

3-1 Fiscaio 4º distrito.

#### Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o artigo 66 do regulamento que baixou com decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente ano, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o candidato Ernesto Henrique Richter, por seu procurador Domingos da Fonseca, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do artigo 65 do citado regulamento.

Ernesto Henrique Richter, residente na cidade de S. João da Boa Vista S. Paulo, achando-se habilitado, como provam documentos juntos, para continuar a ter pharma na referida cidade, onde não há pharmaceuticos armados e onde é reconhecida pela respectiva câmara municipal a necessidade urgente da pharma de suplicantes, vem requerer a v. ex. a respetiva licença nos termos do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno e depois de satisfeitas as condições exigidas no mesmo decreto.—E. R. Ircé, —Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1886.—Por procuração, Domingos da Fonseca. Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar, ou à inspectoria de hygiene da província de S. Paulo, a respetiva câmara de informar a petição daquelle candidato, conforme lhe determinou o presidente da província em ofício de 20 de Novembro último, convida portanto a todos os interessados a apresentar quaisquer reclamação dentro do prazo de 30 dias.

E para constar se lavrou o presente edital que será affixado na porta da respectiva egreja, e publicado pela imprensa. Paço da câmara da villa de Itapetecicaem 19 de Dezembro de 1886.

O presidente.

Manoel Francisco de Moraes.

6-2 1 d. s. 1. d. n.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do ilmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto da Padua Fleury, fiz publico que, de conformidade com o aviso de 13 de Setembro mez, publicado no Diário Oficial da 14, foi prologado por mais 30 dias, que devido a não se dia 2 de Janeiro proximo futuro, o prazo das inscrições para o encargo a cadeira de professor substituto de História e Geografia Philosófica, Rhetorica e Poética do curso de preparatórios anexo à esta Faculdade.

Aos candidatos incumbe provar, por ocasião da inscrição, as condições exigidas no art. 61 do Regulamento de 4 de Maio de 1886.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1886.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

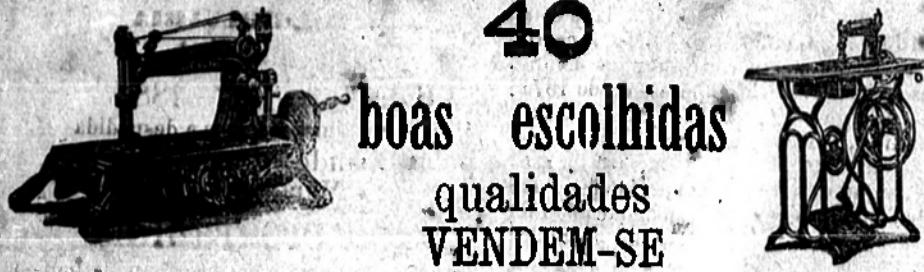
Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o candidato Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador, Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

# MACHINAS DE COSTURAS

40



boas escolhidas  
qualidades  
VENDEM-SE

NO

## GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS

PREÇOS DE RS. 150000 ATÉ 2000000

### Garantidas por 5 anos

P. S. Não vendemos fiado, nem damos máquinas à prestações, porém o comprador tem a certeza, que compra **máquinas novas**, ainda não usadas e nem tão pouco regelitadas.

Concerta-se qualquer máquina e encontra-se todas as peças avulsas, bem como utensílios para os nossos sistemas.

### Depósito da afamada linha

**LEÃO**

Rua de Bento 45 25-24-6.

## Victor Nothmann & C.

### A LA PENDULE SUISSE

46-Rua da Imperatriz-46

### Esquina da rua da Boa Vista

#### DEPOSITO DE JOIAS E RELOGIOS

10-5

Todos os artigos vendem-se com o grande abatimento que a casa costuma fazer na occasião das festas de Natal, Anno-Bom e Reis.

ESQUINA DAS RUAS DA IMPERATRIZ E BOA VISTA

Maurice Grumbach.

Refriamento, Tosse, Catarrho, Física

### XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

de GRIMAULT &amp; C°

Approved pela Junta de Higiene do Rio de Janeiro

Este Xarope, calmão-se os accessos de **Tosse**, desaparecem **Nocturnos**, goza-se de um sono reparador, desperta-se o doente, aumentando suas forças, apresenta o aspecto de quem saúda. Os médicos recomendão que se tome ao mesmo tempo as **Castanhas peitorais de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e C°**, que constituem os dois calmantes mais inossensivos da matéria médica.

Frascos ovais, que contém este Xarope, são de uma bela cor de rosa e levam a marca de fábrica, o selo e a firma da nossa casa.

Depósito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principais Pharmacies e Drogarias.

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR

### VINHO DOCTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recomendado nos casos que necessitam tónicos para reconstituir e regenerar o organismo arruinado por moléstias, excessos, natureza do clima. Anemia, Chlorosis, Amenorréa, Cachexia, Fluxo branco, que tanto arruinão a saúde das mulheres, Prexera de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade, etc.

E. VIVIEN, Drogista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

### PAPIER FAYARD et BLAYN

Com as Dóres rheumáticas, Irritações do Peito, Lumbagos, Feridas, Queimaduras, Fraturas, Callos, Celuloides, Callos entre os dedos dos pés.

AVISO. - Todos os nossos embalhos tem a firma de FAYARD &amp; BLAYN

Endereço: 26, Rue de Saint-Merry, PARIS, e nas principais Pharmacies.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

Approved pela Junta Central de Higiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appétit, a Obstrução, a Mau-axima, as Vertigens, as Constipações, etc. - Dose ordinária: 1, 2 e 3 gramos.

Existem **CAIXINHAS AZULES** com rotulo A. FRANCK, e a embalagem é de **CORREAS**.

PARIS. Pharmacie LAROCHE Depósito em todas as principais Pharmacies

EDALHA DE HONRA

DILEMA DE BOFIA

O ÓLEO CHEIRE

ABERTO POR TODAS AS

COSTELAS MEDICAS

DA FRANCA E DA EUROPA

MOLESTIAS DO PEITO,

AFFECÇÕES ESCROFOLOSAS

CHLOROSIS,

ANEMIA, DEBILIDADE,

FÍSCA PULMONAR,

BRONCHITES, RACHITISMO

VINHO de Coca

e Creme de Coca

### GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Levado do Instituto da France. - Prêmio de Therapeutics

O emprego em medicina do Ferro Rabuteau é baseado na Scienzia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recomendadas nos casos de Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Espaçoamento, Constipação, Fraqueza das entranhas, Depauperamento, e Alteração do sangue em consequência de faltas vigília e excessos de toda natureza. - Tomar 4 a 6 grageas por dia.

Nem Constituição nem Diarrheia, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recomendado as pessoas que não podem engolir as grageas. Um calis de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Una aplicação diariamente acompanha cada frasco.

Encontrar o Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN &amp; C°, de PARIS, que se encontra em casa dos Drogistas e Pharmaceuticos.

Sem efeito nem gosto dos Ojeos de Figados de Bacalhau ordinários

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE

HOGG

certa contra Molesias de Peito, a Física.

Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

Existe o no rosto o selo Artil do Marquês de

S. José Castilheiros, PARIS, e principais Pharmacies.

## FESTAS

Natal Anno-Bom e Reis

### PARA PRESENTES

Lindos corbeilles, com ou sem bon bons, fingindo bouquet de flores e frutas naturaes.

### RIMAS CAIXINHAS DE PHANTASIA

e vidros com frutas chrysallizadas e secas.

Vidros com amêndoas de chocolate e fingindo legumes e outros bon-bons.

### MARRONS GLACE

Pastilhas de goma, jujuba, ortelan pimenta e muitas outras novidades, proprias para presentes, em casa de Silva Braga & C.

### DOCEZ

De todas as qualidades, em calda, secos e chrysallizados, entre a grande variedade dos quacs, o incomparável Doce de Mangaba feito no convento de freiras, em Itu, e doces de banana de S. Thomé, em lata e pacotes.

### Salames

De Lyon e de Bologna.

### PATÉS TRUFADOS E SIMPLES

Conservas de peixe, carne, etc., etc.

### CASTANHAS

Superiores, nozes, amendoas, avelãs, ameixas, figos, passas de uvas, etc., etc.

### QUEIJO DE PETROPOLIS

Manteiga fresca da mesma procedencia, roqueijão, queijo de Brie Londrina, prato, Creme la Creme, etc., etc.

### VINHOS

Bordeaux de quartela e finos, verde, virge m etc., etc.; e finos portugues, italianos, alemães e franceses.

### FRUTAS FRESCAS

Melões, mangas da Bahia, uvas brancas de Alcântara, abacaxis de Pernambuco, maçãs, peras e muitos outros generos finos e communs concernentes ao nosso ramo de negocio, na sua Direita n. 34, em frente ao Hotel de França—Quatro Cantos, armazém de Silva Braga & C.

### PEDIDOS PELO TELEPHONE N. 90

### DOCE DE MANGABA

O apreciado e incomparável doce de mangaba feito pelas freiras do convento de Itu, só se encontra em casa de Silva Braga & C.

### 34-RUA DIREITA-34

9-10 (dias 19, 22, 24, 25, 29, 31, e 1, 5 e 6)

## UVAS MUSCATEIS

E déodo de dama, exemplificadas, superiores, a 2500 réis o kilo!!! Para festas.

### CAJUS

melões, peras, mangas bahianas, abacachis e outras frutas frescas.

### MANTEIGA FRESCA

sem sal, de Petropolis em pacotes e de Barbacena em bolões de queijo—sabor da novidade.

### GELEIAS

entre muitas outras de galinha e mocotó para doente.

### DOCE DE FIGOS

em calda, aos kilos e em latas, no armazém de Silva Braga & C., em frente ao Hotel de França.

### 34-RUA DIREITA-34

PEDIDOS PELO TELEPHONE N. 90

10-4

### PENHA DE FRANCA

Nesta freguesia, vende-se uma casa com trinta braças de frente, com bom quintal e pastos que os mesmos fazem fundos com o rio Tietê; é bom ponto de negocio para o que acha-se alugada. Trata-se na mesma com José Sant'Anna e Silva.

5-3

## Companhia Paulista

### Navegação do Mogy-Guassú

Serão abertas ao tráfego no dia 10 de Janeiro de 1887 as seguintes estações:

Porto Jabolical  
« Pitangueiras  
« Pontal

Sal será vendido n'essas estações em saccos grandes e pequenos em quantidade maior de 20 saccos, e à dinheiro à vista.

Campinas 20 de Dezembro de 1886.

Walter J. Hammand.

Inspector Geral.

Rs. 100\$000

O abaixo assinado gratificará com a quantia acima de cem mil réis, e pagará quaisquer outras despezas, à quem descobrir o lugar, em que se acha escondido o sequestro de nome Pedro, de cor preta, 30 e tantos annos de idade, estatura menor que regular, olhos avermelhados pequenos e vivos, boca um tanto grande e beiços grossos, cogôto um tanto curvado para a frente, pernas finas e pés pequenos, muito pross, lânguido e mentiroso, dê-se muito ao jogo de buzios e às sambas, tem nas nadegas e nas costas antigas signaes de castigos; levou com si sua mulher e dois filhos, um de 5 ou 6 annos, e outro de 5 ou 6 meses de idade. Consta terem sido daqui remetidos para S. Paulo, ou Santos!

O dito escravo Pedro, antes de ter sido vendido ao abaixo assinado, pertenceu à Rafael Ascôa, do Rio de Janeiro, e a Albano Alcibíades Leite Penteado, residente em Campinas.

Mogimirim, 31 de Dezembro de 1886.

Antônio Joaquim de Freitas Leitão.

30-2

Cortinados bordados, filó, crochet, tulle e mousseline. Cortinas de janelas, cúpulas. Banquinhos estufados, Sofás, poltronas e cadeiras de puffs. Bancos do piano. Pelúcia, Crepe, Cordão e bôrbas grandes e pesadas. Braceiros para cortinas. Paus de mogno preto e cor de vinho. Grega, cordões de seda e lã. Carrinhos de criança. Transparentes. Oleado, coberto de mezas. Pains e mais pelas. Colchões e Travesseiros.

LOJA DE ESTUFADOR E TAPEZEIRO

DE

G. BRANDT

RUA DO IMPERADOR N. 5.

12-5

ENSINO PRÁTICO

Na rua Barão de Itapetininga, n.º 24 pressupõe-se de uma cozinha e de uma cracade que saiba lavar, engomar e arrumar uma casa.

10-6

## Casa de Confiança

Silberberg, Muhlrad & Pozanski

Fornecedores de SS. AA. II. Conde e Condeza d'Eu

Como é costume da nossa casa, fizemos vir este anno da nos grande fabrica de Paris, Boulevard Magenta 162, um variado e rico sortimento de joias, relógios e objectos de prata de todos os preços, proprios para presentes de Natal, Anno Bom e Rei.